



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 15 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 7163

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Decreto Nº 10.240, De 15 De Setembro De 2021.
- Decreto Nº 10.241, De 15 De Setembro De 2021.
- Portaria Nº042/2021, De 15 De Setembro De 2021.
- Aviso De Interposição Recursal - Prazo Para Contrarrazões - Pregão Eletrônico Nº 024/2021 – Empresa: 2 FG Empreendimentos Eireli.
- Aviso De Interposição Recursal - Prazo Para Contrarrazões - Pregão Eletrônico Nº 024/2021 – Empresa: Durafort Serviços Ltda
- Aviso De Interposição Recursal - Prazo Para Contrarrazões - Pregão Eletrônico Nº 024/2021 – Empresa: J.T.C Prestação De Serviços.
- Aviso De Interposição Recursal - Prazo Para Contrarrazões - Pregão Eletrônico Nº 024/2021 – Empresa: Terra Nova Construtora Terrapanagem E Locadora – Eireli.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CV4H7IZAE5AS2BSHTQLY4Q

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.240, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 9.800, de 09 de março de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9.800, de 09 de março de 2021, que designa o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, em 15 de setembro de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.241, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Secretário Municipal da Casa Civil para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. PAULO ERNESTO DAPÉ RIBEIRO DA SILVA, ocupante de cargo de Secretário Municipal da Casa Civil, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, em 15 de setembro de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portaria nº. 042/2021, de 15 de Setembro de 2021.

“Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.758, de 01 de Março de 2021, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

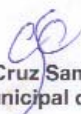
Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionada como fiscal de contratos, designados a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	DIANA AGUIAR MADEIRA NASCIMENTO, DIRETORA DE ORÇAMENTO, DECRETO 36741/2021
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA Nº 128/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE Nº 018/2021
CONTRATO:	CT Nº 175/2021
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA ABASTECIMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, BAHIA, EM REDE
CONTRATADA:	SMART SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 23.685.734/0001-57

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **03 de Setembro de 2021.**

Eunápolis-BA, 15 de Setembro de 2021.


Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Educação

Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Educação
Decreto 9.758/2021

Licitações



MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
CNPJ 16.233.439/0001-02

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSAL

PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

O Município de Eunápolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a todos os interessados que a empresa 2 FG EMPREENDIMENTOS EIRELI, apresentou INPUGNAÇÃO AO EDITAL, Pregão Eletrônico nº 024/2021, ficando assim aberto prazo para apresentação de contrarrazões, nos termos do art. 109, da Lei de Licitações, contados nos termos do art. 110, do mesmo diploma legal. Os documentos encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação e Contratos na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, Eunápolis – BA. Podendo ainda ser solicitado pelo e-mails: licitacao@eunapolis.ba.gov.br e ou licitacaoeunapolis@gmail.com Eunápolis, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ BORGES DE SOUZA
Pregoeiro Oficial



MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
CNPJ 16.233.439/0001-02

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSAL

PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

O Município de Eunápolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a todos os interessados que a empresa DURAFORT SERVIÇOS LTDA, apresentou INPUGNAÇÃO AO EDITAL, Pregão Eletrônico nº 024/2021, ficando assim aberto prazo para apresentação de contrarrazões, nos termos do art. 109, da Lei de Licitações, contados nos termos do art. 110, do mesmo diploma legal. Os documentos encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação e Contratos na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, Eunápolis – BA. Podendo ainda ser solicitado pelo e-mails: licitacao@eunapolis.ba.gov.br e ou licitacaoeunapolis@gmail.com Eunápolis, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ BORGES DE SOUZA
Pregoeiro Oficial



MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
CNPJ 16.233.439/0001-02

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSAL

PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

O Município de Eunápolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a todos os interessados que a empresa J.T.C PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, apresentou INPUGNAÇÃO AO EDITAL, Pregão Eletrônico nº 024/2021, ficando assim aberto prazo para apresentação de contrarrazões, nos termos do art. 109, da Lei de Licitações, contados nos termos do art. 110, do mesmo diploma legal. Os documentos encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação e Contratos na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, Eunápolis – BA. Podendo ainda ser solicitado pelo e-mails: licitacao@eunapolis.ba.gov.br e ou licitacaoeunapolis@gmail.com Eunápolis, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ BORGES DE SOUZA
Pregoeiro Oficial



MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
CNPJ 16.233.439/0001-02

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSAL

PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

O Município de Eunápolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a todos os interessados que a empresa TERRA NOVA CONSTRUTORA TERRAPANAGEM E LOCADORA - EIRELI, apresentou IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, Pregão Eletrônico nº 024/2021, ficando assim aberto prazo para apresentação de contrarrazões, nos termos do art. 109, da Lei de Licitações, contados nos termos do art. 110, do mesmo diploma legal. Os documentos encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação e Contratos na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, Eunápolis – BA. Podendo ainda ser solicitado pelo e-mails: licitacao@eunapolis.ba.gov.br e ou licitacaoeunapolis@gmail.com Eunápolis, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ BORGES DE SOUZA
Pregoeiro Oficial